



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
TERMO DE CONTRATO Nº 044/2015
PROCESSO DE COMPRAS Nº 330/2015

Pelo presente Termo a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, CEP n.º 13.270-005, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.787.678/0001-02, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Assuntos Internos, da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, **VLADIMIR PIAIA JUNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, e pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas, **JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO** de ora em diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE O TERMO DE CONTRATO Nº 044/2015** - Processo de Compras nº 330/2015 – Tomada de Preços nº 06A/2015, e aditivos firmados com a empresa **CFJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na À Rua Dagoberto Gasgon, nº 15, Bairro Boqueirão, em Santos, Estado de São Paulo CEP n.º 11045-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.678.492/0001-83, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.407.389-5 e do CPF nº 800.534.088-53, pelos termos que segue:

DA RESCISÃO:

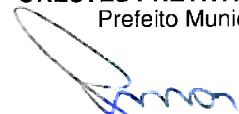
Cláusula 1ª. Fica rescindido o Termo de Contrato nº 044/2015, a partir de 06 de março de 2017, com base no disposto nas cláusulas 31ª e 32ª, item 2, do Termo de Contrato nº 044/2015 cumulada com artigo 77 e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

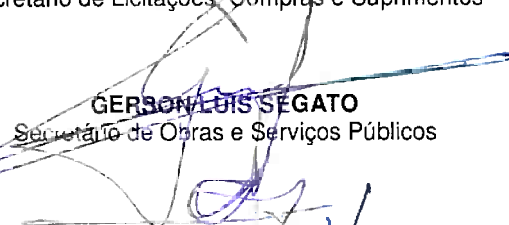
Assinam os representantes da **PREFEITURA** esta **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**, digitada em 01 (uma) lauda e firmada em 03 (três) vias de igual forma e teor.

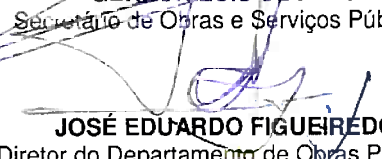
Valinhos/SP, 06 de março de 2017.

Pela **PREFEITURA**:


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal


VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos


JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Obras Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº. 1035 Rub. 9

Proc. Nº. Ano 330/15

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos - SP

RESCISÃO UNILATERAL - CARTA-CONTRATO N.º 044/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para a construção da piscina semi olímpica na Praça Amélio Borin – Praça da Juventude, localizada na Rua das Acácias, s/n, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Convênio com o Governo Federal – Ministério do Esporte – OGU nº 1008.810-26/2013/me – Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: CFJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na À Rua Dagoberto Gascon, nº 15, Bairro Boqueirão, em Santos, Estado de São Paulo CEP n.º 11045-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.678.492/0001-83.

Na qualidade de Contratante e contratada do Termo de Contrato acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valinhos/SP, 06 de março de 2017.

Pela **PREFEITURA**:

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Obras Públicas